



Número: **0801804-88.2019.8.15.0881**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de São Bento**

Última distribuição : **19/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.813,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARCELO DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)		ROGACIANO ARAUJO DA COSTA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
47497832	23/08/2021 12:20	Petição	Petição
47497834	23/08/2021 12:20	2709044_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_Anexo_02	Outros Documentos
47497835	23/08/2021 12:20	2709044_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_01	Outros Documentos

EM ANEXO



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 088.9.21.00939/01
			Data de emissão: 04/08/2021
Nº do Processo: 0801804-88.2019.815.0881	Comarca: Sao Bento	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156	Data de vencimento: 31/08/2021
Número da 088.2021.600939 Tipo da Custas Finais			UFR vigente: R\$ 55,86
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 139,65 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente MARCELO DE OLIVEIRA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO Valor da causa: R\$ 5.196,68			Parcela: 1/1
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Valor total: R\$ 280,68
866500000017 410309283183 520210831084 892100939016 			Desconto total: R\$ 139,65
			Valor final: R\$ 141,03

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 088.9.21.00939/01
			Data de emissão: 04/08/2021
Nº do Processo: 0801804-88.2019.815.0881	Comarca: Sao Bento	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156	Data de vencimento: 31/08/2021
Número da 088.2021.600939 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 55,86
Promovente MARCELO DE OLIVEIRA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Valor da causa: R\$ 5.196,68			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 139,65 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 280,68
			Desconto total: R\$ 139,65
			Valor final: R\$ 141,03

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 088.9.21.00939/01
			Data de emissão: 04/08/2021
Nº do Processo: 0801804-88.2019.815.0881	Comarca: Sao Bento	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156	Data de vencimento: 31/08/2021
Número da 088.2021.600939 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 55,86
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 139,65 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente MARCELO DE OLIVEIRA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO Valor da causa: R\$ 5.196,68			Parcela: 1/1
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Valor total: R\$ 280,68
866500000017 410309283183 520210831084 892100939016 			Desconto total: R\$ 139,65
			Valor final: R\$ 141,03



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	10/08/2021	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
10/08/2021	08018048820198150881	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	RÉU	141,03
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	092486080000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
MARCELO DE OLIVEIRA		FÍSICA	07051707485
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
73F21D21ED090434			
CÓDIGO DE BARRAS			
86650000001 7 41030928318 3 52021083108 4 89210093901 6			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO BENTO/PB

Processo n.º 08018048820198150881

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCELO DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SAO BENTO, 19 de agosto de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

